

O mundo das contas

● **A. DOMINGUES DE AZEVEDO**

Presidente da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Normalização Contabilística - Uma fonte de esperança

Não iremos utilizar este espaço, como alguns fizeram, para falar de tudo, menos do que a ele se destina. Usar estas linhas com outros objectivos, mais não é do que uma enorme falta de lealdade para com quem coordena esta página de debate de ideias.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é, em nossa opinião, um verdadeiro virar de página na história da Contabilidade em Portugal e uma enorme fonte de esperança para os Técnicos Oficiais de Contas (TOC).

Na verdade, partindo do princípio que não há modelos perfeitos, mas ideias que vão evoluindo à medida que a própria sociedade também evolui, quando confrontamos as doutrinas contabilísticas assentes na regulação com os princípios que sustentam as normas internacionais de contabilidade (NIC) onde, em grande parte, se alicerça o SNC, teremos que concluir que existem grandes diferenças na concepção e na estrutura de ambos.

Desde logo, a mais ampla abertura dos princípios que suportam o SNC, abarcando de forma mais abrangente a complexidade do património das empresas e a sua maior facilidade de adaptação à evolução do seu valor.

Desde a sua origem que este sistema tem muito mais condições para se impor a nível mundial do que aquele que estava assente na regulação. É que este constituiria sempre um meio que os Estados poderiam utilizar para modelar a estrutura e informação financeira aos seus próprios interesses, condicionando, como já tem acontecido, a verdade contabilística das empresas.

Os organismos internacionais com responsabilidade na elaboração das normas devem, por outro lado, cuidar com mais rigor as doutrinas em que sustentam as NIC, dando maior prevalência às teses que se adequam à realidade económica que relatam, libertando-as da indicição de interesses específicos de classes ou de nações, de forma a que o processo surja com o rigor e transparência que só a cientificidade pode garantir.

Respeitados aqueles caminhos, julgo que as NIC são o meio mais vocacionado para a criação de uma linguagem contabilística univer-

sal, de forma a possibilitar uma verdadeira comparabilidade de grandezas económicas, independentemente da sua proveniência.

Na verdade, aquela comparabilidade, e até a compreensão da informação económica e financeira, só serão possíveis quando tivermos regras e definições que enquadrem da mesma forma a realidade que se descreve.

Os conceitos que suportam a informação contabilística não podem, por isso, variar de nação para nação, mas sim terem a mesma base comum. Só dessa forma é que será possível comparar as realidades económicas expressas.

Quanto aos TOC, embora reconhecendo sempre alguma dificuldade e até receio da novidade, não se esperam grandes sobressaltos. Desde há muito que os valores e doutrinas inseridas nas directrizes contabilísticas, embora sobre outra nomenclatura, têm o seu suporte nas NIC.

É natural que nesta fase de mudança se criem algumas situações de desconforto por não se dominar em absoluto e de forma automática toda a doutrina e procedimentos a observar no SNC, mas é isso mesmo que é necessário evitar. Nesta fase de arranque do novo normativo contabilístico devemos compreender as bases e a aplicação das normas e saber onde procurar e estudar à medida que as questões nos forem aparecendo.

Não se fique com a ideia que o SNC tem as respostas a todas as nossas dúvidas. O que ele nos oferece é um leque mais vasto de enquadramento, cabendo ao profissional encontrar as soluções que melhor expressem a realidade económica e financeira da empresa relatada.

Os grandes desafios com o SNC, em minha opinião, não são de natureza técnica. Esses, embora sob outros nomes ou designações, já vinham desde há muito sendo aplicados. O grande desafio do SNC tem a ver com a atitude do profissional perante uma forma completamente diferente de estar na contabilidade.

Um profissional que estava habituado a aplicar aquilo que as normas ditavam, que estava "mecanizado" para fazer a contabilidade pelos papéis, muitas vezes

desconhecendo por completo a empresa, a sua forma de trabalhar, a sua dimensão e, quantas vezes, os seus executivos e que agora se vê perante um sistema que o obriga a enquadrar as situações e a tomar as necessárias decisões contabilísticas, evidentemente que terá que mudar os seus hábitos e a sua maneira de estar na actividade.

Não se pode tomar decisões sobre o que não se conhece. Embora o SNC não impute ao profissional a responsabilidade perante as opções escolhidas, é ele, até pela índole das questões a tratar, que terá de tomar as decisões. Evidentemente que, atendendo aos seus efeitos, deve-as tomar de forma concertada com os responsáveis pela gestão da empresa.

Os profissionais, no ambiente SNC, têm que ser conhecedores do negócio. Têm que acompanhar mais de perto os seus clientes e, naturalmente, constituir-se no tal parceiro das decisões que há tanto tempo temos vindo a falar.

Mas o SNC não se destina apenas aos TOC. É uma nova maneira de estruturar a contabilidade, ou seja, o registo das variações patrimoniais das empresas, vertido nas demonstrações financeiras. Como veículo de informação da situação patrimonial da entidade, ou seja, o seu valor económico, em primeira mão, interessa às empresas e aos empresários, entendidas aquelas como unidades económicas continuadas e estes como os primeiros interessados na variação da sua riqueza.

Ora, até hoje, salvo algumas felizes excepções que se vão brevemente realizar em parceria com a OTOC, o sector empresarial tem estado pouco sensível e desperto para esta nova realidade, correndo-se o risco desta tão profunda alteração passar ao lado de quem mais interessa, responsabilizando depois os profissionais pelos efeitos negativos que se possam gerar.

O associativismo empresarial deveria tomar a iniciativa da realização de acções de sensibilização para a realidade emergente da aplicação do SNC, propiciando um crescimento integrado desta nova realidade, na certeza que ele é uma grande fonte de esperança para a economia portuguesa.



Todas as mudanças em curso

O artigo ao lado é de extrema relevância. Subscree-o o presidente da OTOC, instituição que agrega e representa os técnicos oficiais de contas. São mais de 75 mil os actuais membros da OTOC, donde esta associação profissional ser a que, entre nós, conta o maior número de membros. O artigo apresenta e justifica pensamentos e acções da OTOC que reconheceu logo a impossibilidade de Portugal ficar à margem do actual movimento internacional de normalização da contabilidade.

O mais alto responsável da OTOC sintonizou-se, naturalmente, com a actualidade contabilística a as determinações da União Europeia. Esta decidira substituir as suas anteriores directivas contabilísticas, inspiradas nas práticas do continente europeu, adoptando em substituição as soluções internacionalizadas do IASB (International Accounting Standards Board), que são "standards" de pendor anglo-saxónico.

O mundo anglo-saxónico sempre se orientou na contabilidade na base dos chamados princípios contabilísticos geralmente aceites. Nos países europeus predominavam normas legais fixando modos de executar a contabilidade. Já os "standards" anglo-saxónicos não eram normas (jurídicas) e não ditavam regras de processamento contabilístico e sim, ou muito em especial, estabeleciam princípios a respeitar (standards).

Em todo o Mundo civilizado estão a ser acolhidas as novas soluções. Em Portugal apelidam-se e agrupam-se em NCRF (normas contabilísticas de relato financeiro). As soluções portuguesas já institucionalizadas são, além das NCRF (normas de harmonização com a lei fiscal), criação de um SNC (Sistema de Normalização Contabilística) e reformulação da CNC (Comissão de Normalização Contabilística). Tudo acções em que o papel do presidente da OTOC (ex-CTOC) foi dinamizador e precursor, sugerindo peritos nacionais competentes para a boa construção das obras a realizar.

Tenho vindo ao longo dos últimos anos a assinalar discordâncias com aspectos normativos ora propostos de base internacional. Não se trata de discordâncias de fundo. Aliás, não há muitas diferenças com o que já se adoptava. As preocupações que tenho derivam mais da minha maneira de estar e de fundados receios de os novos princípios favorecerem subjectivismos e falseamentos.*

As observações que ao longo da vida fui tecendo acerca das realidades e dos comportamentos fizeram-me concluir que o ideal não é o melhor, pois, com-

plica, traz insegurança, facilita desonestidades. Para fecho de ouro desta série de Depoimentos em que foram assimiladas posições diversas, anoto pertinentes observações do prof. Lopes de Sá: "Como você eu não luto para derrotar ninguém, mas, apenas, para defender as verdades nas quais creio e que foram construídas ao longo de séculos por eminentes intelectualidades. Se a maioria deseja realmente que assim seja, assim será; podem-se iludir, subjugar, mas, nunca conseguir que possamos ser omissos. Vergonha não é perder uma luta - vergonha, sim, é fugir dela. A pós-modernidade subverteu a ética; os banqueiros, os caloteiros, ditam as cartas e com eles os que negociam as suas consciências. Observar o "ruir das catedrais" em silêncio é para nossas almas maior dano que a própria demolição. Minha felicidade (como admito ser a sua pelo que escreve), está em ser leal a uma realidade que os cegos e corruptos de hoje insistem em não ver ou em dizer que não existe (o que é pior ainda)."

(* Ocorre-me observar a este propósito que em publicação do presidente da OTOC é observado que as NIC, em relação a casos antes chamados de Imobilizado Incorporado (e/ou Gastos de Utilidade Pluriannual), estabeleçam que são custos de um só exercício. Saliencia que isso é prejudicial a empresas que assim se mostrarão tecnicamente falidas. A este respeito, é então sugerido o abandono de princípio das NIC, voltando de novo à regra do POC da patrimonialização de tais custos. Que dizer? Que o princípio se revela "politicamente incorrecto" em certos casos e então não se aplica, flexibiliza-se. Eis exactamente o que repudio e condeno - estabelecer ou aceitar ideias e a seguir desrespeitá-los, porque não convém, prejudicam. Quem conhece os meus trabalhos sabe que fui também acérrimo comentador do que no POC se continha quando achava mal. Lembro, entre o mais, por exemplo, que no POC se figurou uma conta para registo de despesas confidenciais, opção de todo abusiva, imprópria, anti-contabilidade. Fui de todo contrário, até porque, com tal posição, se permitia que a contabilidade caísse no favorecimento do ilegal e do crime (corrupção). E não fui acompanhado, exactamente porque o ideal é ideal e a prática é o real. A religião cristã também é ideal, mas podemos (devemos!?) pecar...

Rogério Fernandes Ferreira
Professor Catedrático
Coordenador dos textos